**Chamada pública para seleção, produção e veiculação de conteúdos na Rádio UFRJ**

O Núcleo de Rádio e TV (NRTV), órgão suplementar vinculado ao Fórum de Ciência e Cultura (FCC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), torna pública chamada para seleção, produção e veiculação de conteúdos radiofônicos a serem distribuídos, nas mais diversas plataformas, através da Rádio UFRJ.

O NRTV é um núcleo interdisciplinar de ensino, pesquisa e extensão, que tem como incumbência a execução de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens com finalidades exclusivamente educativas, assim como a concepção, coordenação, produção, distribuição, programação e difusão de conteúdos e programas de rádio e vídeo, em qualquer suporte.

O NRTV tem como princípios a solidariedade, equidade, alteridade, cidadania, justiça social, transparência, respeito à diversidade cultural e à sustentabilidade ambiental, a comunicação dialógica pautada pela ética e pela promoção dos direitos humanos, dos valores democráticos e da liberdade de expressão. Entre seus objetivos específicos, estão os seguintes:

* Promoção da interlocução entre universidade e sociedade através do desenvolvimento de projetos nas áreas de comunicação, educação e cultura;
* Contribuição à formação de estudantes das mais diversas áreas de conhecimento, dinamizando o processo de ensino-aprendizagem em mídia sonora;
* Contribuição à divulgação científica e tecnológica e à universalização da educação, da cultura e do conhecimento produzido no âmbito universitário;
* Fomento às manifestações culturais e artísticas populares, contemplando a diversidade e apoiando as expressões sem a devida representação na mídia comercial;
* Promoção da democratização da informação e da diversidade de vozes, atuando de forma inclusiva em defesa das populações em situação de vulnerabilidade, tais como grupos minoritários e/ou marginalizados, sejam eles étnicos, culturais e/ou religiosos, de gênero e pessoas com deficiência, entre outras;
* Pesquisa, desenvolvimento, inovação e experimentação em novos formatos e linguagens no campo da comunicação;
* Promoção de ações locais e regionais no Estado do Rio de Janeiro, bem como de ações em âmbito nacional e internacional;
* Atuação em rede com outras instituições educativas e culturais.

Os conteúdos submetidos no âmbito desta chamada podem ser coproduzidos pela Rádio UFRJ ou produzidos de forma independente, observando-se a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Serviço Voluntário), e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesta chamada e em seus anexos.

**Do objeto**

A presente chamada tem por objeto a seleção de conteúdos radiofônicos, tais como programas, programetes, boletins e comentários, que abordem temáticas relacionadas às mais diversas áreas de conhecimento, para compor a grade de programação da Rádio UFRJ. Os conteúdos selecionados poderão ser veiculados na Rádio UFRJ, nas mais diversas plataformas, ao vivo ou na forma de podcasts, bem como em emissoras parceiras, nos termos e condições deste edital, observando-se a ordem de classificação das propostas e, no caso de coproduções, a disponibilidade de infraestrutura para gravação e edição.

    A proposição de conteúdos deverá detalhar formatos, possíveis temas a serem abordados e periodicidade. O NRTV incentiva, sobretudo, a submissão de propostas que envolvam a produção de conteúdos informativos, educativos, culturais, de utilidade pública e/ou de divulgação científica, tecnológica e de inovação, com duração de 2 (dois) a 5 (cinco) minutos e periodicidade diária ou semanal. Também serão avaliadas, contudo, proposições de conteúdos de média duração – de 5 (cinco) a 20 (vinte) minutos – e longa duração – 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos –, avulsos ou com periodicidade semanal.

    No caso de conteúdos pré-gravados, os(as) responsáveis pelas proposições selecionadas assumem a obrigação de envio de arquivos de áudio, em formato digital, finalizado com locução, vinhetas, entrevistas e/ou músicas, sempre com no mínimo sete dias úteis de antecedência em relação à data de veiculação. Conteúdos que não estejam em consonância com os princípios e os objetivos do NRTV ou nos quais sejam detectados problemas técnicos poderão ter sua veiculação cancelada ou ser devolvidos aos(às) produtores(as) para ajustes, a qualquer tempo.

Os(as) proponentes deverão gravar pelo menos um piloto para que possam ser analisadas sua adequação à presente chamada, bem como sua qualidade técnica. Piloto é o nome que se dá a um conteúdo preliminar, sem fins de veiculação, mas que já oferece uma percepção geral sobre a estrutura, o teor e a dinâmica de apresentação, podendo ou não ter vinhetas e trilha sonora de fundo. Conteúdos que envolvam músicas protegidas por direitos autorais, caso selecionados, serão distribuídos apenas no site da rádio, e não em plataformas de streaming.

No caso de conteúdos veiculados prévia ou simultaneamente em outras emissoras, é necessário anexar à proposição carta de anuência para retransmissão.

A seleção dos conteúdos não implica obrigação do NRTV com o aporte de recursos financeiros, materiais e/ou humanos, a exemplo de pessoal, equipamentos, estrutura técnica e/ou operacional para a produção dos conteúdos radiofônicos. Coproduções consideradas prioritárias no processo de seleção poderão, contudo, ter apoio técnico pontual, como suporte à gravação e à edição.

A veiculação do conteúdo aprovado por meio desta chamada pública não implicará em remuneração, tampouco em vínculo institucional e/ou empregatício dos proponentes com a Universidade Federal do Rio de Janeiro. Será firmado Termo de Adesão com cada proponente de proposição aprovada, contendo as condições desta relação.

A aprovação de um conteúdo para integrar a grade de programação da Rádio UFRJ implica o compromisso com a pontualidade na gravação, bem como na duração estabelecida. Estes aspectos serão observados continuamente. A não conformidade com os padrões técnicos e éticos, estabelecidos nos princípios editoriais do NRTV, poderá implicar no cancelamento da veiculação. Em obediência à legislação de radiodifusão vigente, não serão permitidos conteúdos que veiculem palavras de baixo calão ou inapropriadas para o público infantil, no horário das 6h às 22h.

    A presente chamada tem validade de um ano. Os conteúdos selecionados poderão ser veiculados ao longo de 2020, na Rádio UFRJ e nas mais diversas plataformas digitais, permanecendo disponíveis sob demanda. Poderão ser também distribuídos para emissoras parceiras de caráter público, educativo e/ou comunitário, sem ônus para nenhuma das partes.

**Das condições de participação**

Os proponentes poderão ser:

* Pessoas físicas – brasileiros ou estrangeiros com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, ou emancipados acima de 16 (dezesseis) anos.
* Pessoas jurídicas legalmente constituídas em território brasileiro, tais como emissoras universitárias, públicas e/ou educativas, grupos independentes de mídia, organizações não governamentais, entidades representativas de servidores e discentes, fundações, institutos e outros atores, desde que comprovadamente comprometidos com a comunicação pública e educativa.

Incentiva-se a articulação de parcerias que envolvam professor(es) de magistério superior, técnico(s)-administrativos em educação ou discente(s), assim como núcleos de pesquisa, laboratórios, programas de pós-graduação, unidades acadêmicas ou órgãos suplementares da UFRJ.

Os(as) proponentes deverão indicar se o conteúdo conta com apoio cultural de empresas públicas, privadas e/ou de economia mista, assim como de organizações do terceiro setor, explicitando, na ficha de inscrição, eventual contrapartida para a Rádio UFRJ, conforme a legislação em vigor. É vedada a publicidade de produtos e serviços. Todo apoio cultural deve restringir-se à menção de marcas e de patrocinadores.

A Rádio UFRJ buscará apoio cultural para assegurar a sustentabilidade de suas atividades, inclusive em horários adjacentes aos conteúdos selecionados através da presente chamada, não cabendo aos(às) proponentes qualquer participação no que for arrecadado.

Ficam impedidas de participar da presente chamada pessoas que possuam relação de parentesco com colaboradores da Rádio UFRJ, conforme disciplinado nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o(a) proponente terá sua inscrição indeferida. Caso a irregularidade seja verificada posteriormente à homologação, o(a) proponente será eliminado(a) da seleção.

**Da inscrição**

    As proposições deverão ser encaminhadas para o e-mail [radio@forum.ufrj.br](mailto:radio@forum.ufrj.br) entre os dias 18 de dezembro de 2019 e ~~16 de março~~ **3 de agosto de 2020**, acompanhadas da seguinte documentação:

* Ficha de inscrição devidamente preenchida;
* Termo de adesão à presente chamada e de responsabilidade pela execução da proposta, assinado por todos os participantes (na mesma página);
* Piloto (pelo menos um) do conteúdo, gravado em áudio em formato mp3, com qualidade superior ou igual a 128Kbps – o arquivo deverá ser anexado no email ou estar disponível on-line em endereço a ser informado na ficha de inscrição;
* Cópia de documento oficial com foto. No caso de servidores, informar SIAPE. Discentes deverão anexar comprovante de matrícula ativa obtido através do SIGA.

Poderão ser acrescidos documentos de comprovação curricular e que explicitem experiências prévias dos(as) proponentes na área de comunicação, entre outros.

A confirmação de recebimento do e-mail servirá como comprovante de inscrição.

**Da seleção e aprovação**

A seleção das proposições será feita pelo Conselho Curador da Rádio UFRJ, a partir de pontuação de cada conteúdo atribuída pela Direção do NRTV, conforme calendário disponível ao final do presente Edital.

    Esta pontuação levará em consideração os seguintes parâmetros:

* Aderência aos princípios e aos objetivos da Rádio UFRJ – máx. 3 pontos
* Envolvimento de servidores e/ou discentes da UFRJ e articulação com projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão – máx. 3 pontos
* Viabilidade e capacidade técnica – qualidade da expressão verbal dos(as) apresentadores(as), currículo dos(as) proponentes, experiência prévia na área de comunicação pública e educativa e na divulgação científica, tecnológica e de inovação, necessidade de suporte do NRTV para a gravação e a edição – máx. 3 pontos
* Impacto sociocultural – máx. 3 pontos

As proposições que obtiverem pontuação superior a 7 serão aprovadas, mas sua implementação dependerá da deliberação do Conselho Curador do NRTV, que avaliará a viabilidade de incorporar cada conteúdo à grade de programação da Rádio UFRJ, considerando a disponibilidade de pessoal, equipamentos e instalações para apoio à gravação e à edição de coproduções.

É facultada à Direção do NRTV propor alterações de título, formato, duração e periodicidade como condição para a aprovação de conteúdos propostos no âmbito desta chamada.

Ao final do processo, o NRTV oferecerá um minicurso de capacitação para produção radiofônica, apoiando o desenvolvimento e a formatação de conteúdos para veiculação, dirigido sobretudo a proponentes sem experiência prévia em comunicação radiofônica.

**Calendário**

Inscrições: 18 de dezembro de 2019 a ~~16 de março~~ 3 de agosto de 2020

Divulgação dos conteúdos selecionados: ~~3 de abril~~ 20 de agosto de 2020

Prazo para interposição de recursos: ~~6 de abril~~ 21 de agosto de 2020

Publicação do resultado final da seleção: ~~8 de abril~~ 26 de agosto de 2020

Minicurso de capacitação para os(as) interessados(as): entre ~~13 e 17 de abril~~ 31 de agosto a 4 de setembro

Estreia da grade de programação: ~~4 de maio~~ 14 de setembro

**Das disposições gerais**

A inscrição implica na prévia e integral concordância por parte do proponente de todas as normas e condições estabelecidas na presente chamada, bem como na legislação pertinente.

A inexatidão das informações, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão a eliminação da proposição, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Cada proponente é exclusivamente responsável pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral e propriedade industrial), bem como quaisquer outras obrigações decorrentes do conteúdo produzido, ficando o NRTV isento de qualquer responsabilidade dessa ordem.

O conteúdo deverá ser desenvolvido atendendo a todas as características definidas por ocasião da inscrição.

Todos os assuntos relativos à presente chamada serão tornados públicos através dos sites [www.radio.ufrj.br](http://www.radio.ufrj.br) e [www.forum.ufrj.br](http://www.forum.ufrj.br).

Casos omissos que não tenham sido expressamente previstos nesta chamada serão resolvidos em única e última instância pela Direção do NRTV.

**Anexo I – Ficha de inscrição**

Título: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Formato proposto:

(   ) Programa

(   ) Programete

(   ) Boletim

(   ) Comentário

(   ) Outro – especificar: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nomes dos(as) proponentes: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Identificação:

(   ) Servidores da UFRJ

(   ) Estudantes da UFRJ

(   ) Outros – informar: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Resumo da proposição (até 500 caracteres): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Duração: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Periodicidade:

(   ) Diário

(   ) Semanal

(   ) Avulso

(   ) Outro – discriminar: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sugestão de dia e horário de veiculação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Caso conteúdo não seja avulso, descrever sumariamente os 5 (cinco) primeiros a serem produzidos e veiculados: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Público-alvo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Expectativa de impacto sociocultural: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O conteúdo é de produção própria ou envolve proposta de coprodução? Em caso de coprodução, discriminar necessidade de apoio da Rádio UFRJ quanto à gravação e à edição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O conteúdo conta com apoio cultural? Em caso positivo, informar projeção de retorno para a Rádio UFRJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Anexo II – Termo de adesão e responsabilização**

A proposta\_\_\_\_\_\_(título)\_\_\_\_, de (nome dos/as proponentes)\_\_\_\_\_\_\_\_ será executada pela equipe abaixo designada. Cada integrante manifesta interesse na participação, em caráter voluntário, e concorda com os termos da presente chamada pública da Rádio UFRJ, responsabilizando-se pelo cumprimento das atividades detalhadas no ato da inscrição e comprometendo-se a comunicar aos gestores da emissora qualquer mudança de integrantes desta produção.

INTEGRANTE 1: Função:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura)

INTEGRANTE 2: Função:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura)

INTEGRANTE 3: Função:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura)

Obs.: Acrescentar quantos integrantes forem necessários, observando o mesmo modelo.